



INDICAÇÃO Nº 17.351

Implantação de área de lazer, recreação e academia ao ar livre no Bairro Água Doce.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

15/09/2020

Os moradores do Bairro Água Doce são carentes de áreas de lazer para a distração e desenvolvimento das crianças, merecendo o foco do olhar da Administração Pública para garantia de direitos constitucionais correspondentes.

Igualmente, os adultos também carecem de espaços públicos para frequentar, que promovam a integração da comunidade, sendo certo que as academias ao ar livre cumprem satisfatoriamente essa função, além de promover a saúde de seus usuários, que passam a dispor de equipamentos para exercícios no espaço público.

Por essas razões,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de área de lazer, recreação e academia ao ar livre no Bairro Água Doce.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 2020.

EDICARLOS VIEIRA

'Edicarlo's Vetor Oeste'